



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/2023

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DA NOBRE SECRETARIA DE SAÚDE, DISPONIBILIZAR UMA PSICÓLOGA PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, disponibilizar uma psicóloga para atendimento nas escolas do Município;

Considerando que a necessidade de inserir a psicologia nas escolas vai além da tentativa de solucionar problemas pontuais e fazer atendimento individual a alunos, sendo uma forma de trabalhar de modo integrado em todo o ambiente escolar. O primeiro apoio deve ser dado ao professor, para que ele saiba perceber o problema do aluno e encaminhá-lo para o profissional mais adequado. Por meio do auxílio de um psicólogo educacional, o professor poderá otimizar seu trabalho em sala de aula.

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de abril de 2023.

DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS
VEREADOR